



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para promover a instalação de uma estrutura de ponto de ônibus na Rua Doutor Jorge Picanço, próximo ao nº 15, no bairro Vale das Palmeiras.

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária para proporcionar mais conforto e segurança aos usuários do transporte público, protegendo-os das intempéries e melhorando o acesso ao transporte coletivo na região. A medida atende à crescente demanda de mobilidade urbana.

Contamos com a atenção do Prefeito para esta demanda de grande relevância para o município de Macaé.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

RICARDO M. SALGADO NETO

Vereador-autor

Elaboração: AM

Indicação 006/2026